

LIDIANICY XAVIER DE LIMA ALVES, Leiloeira Pública Oficial, matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº 1.274, gestor da Sublime Leilões - Especialista em Imóveis, localizada na Rua João Zech, 40 - Santana, São Paulo - SP, CEP: 02019-005, ou ainda, pelo telefone (11) 2251-1360 (também whatsapp corporativo), e-mail: judicial@sublimeleiloes.com.br, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo proprietário, doravante denominado Comitente, levará a PÚBLICO LEILÃO em praça única, de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.sublimeleiloes.com.br.

A Praça única ocorrerá no dia **26 de novembro de 2024, às 09:00 horas e se encerrará no dia 18 de dezembro de 2024, às 15:00 horas**, e serão aceitos lances de compras no valor igual ou superior ao valor inicial mínimo.

Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.sublimeleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF.

O envio de lances on-line se dará exclusivamente por meio do site: www.sublimeleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições entre os licitantes, na disputa pelo lote do leilão.

Os itens serão vendidos, um a um, a quem maior lance ofertar para cada item, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo de venda individual. Os interessados somente poderão ofertar lances a partir do valor inicial mínimo.

O arrematante pagará em até 48 horas o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 6% sobre o valor de arremate.

O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 48 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do valor do lance e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos, bem como deverá pagar a comissão do leiloeiro.

Correrão por conta do arrematante, todas as providências e despesas relativas à retirada, embalagem e transporte dos itens.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

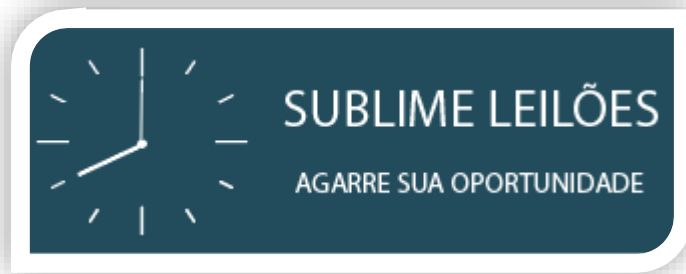
DESCRIÇÃO

1 - ANEL DE OURO 18K com pedra de calcedônia e Topázio Azul; **Código:** 961104

AVALIAÇÃO: R\$ 6.441,18 (seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

VALOR INICIAL MÍNIMO: R\$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

2 - ANEL DE OURO 18K com pedra de calcedônia e Topázio Azul; **Código:** 961105



AVALIAÇÃO: R\$ 10.256,47 (dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

VALOR INICIAL MÍNIMO: R\$ R\$ 8.718,00 (oito mil, setecentos e dezoito reais).

3 - BRINCO DE OURO 18K com pedra de calcedônia e Topázio Azul; **Código:** 963102

AVALIAÇÃO: R\$ 8.171,76 (oito mil, cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

VALOR INICIAL MÍNIMO: R\$ 6.946,00 (seis mil, novecentos e quarenta e seis reais).

4 - BRINCO DE OURO 18K com pedra de calcedônia e Topázio Azul; **Código:** 963104

AVALIAÇÃO: R\$ 13.125,88 (treze mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

VALOR INICIAL MÍNIMO: R\$ 11.157,00 (onze mil, cento e cinquenta e sete reais).

5 - ANEL DE OURO 18K com Diamantes; **Código:** 961472

AVALIAÇÃO: R\$ 10.648,24 (dez mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

VALOR INICIAL MÍNIMO: R\$ 9.051,00 (nove mil, cinquenta e um reais).

6 - BRINCO DE OURO 18K com Diamantes; **Código:** 963594

AVALIAÇÃO: R\$ 12.601,18 (doze mil, seiscentos e um reais e dezoito centavos).

VALOR INICIAL MÍNIMO: R\$ 10.711,00 (dez mil, setecentos e onze reais).

7 - BRINCO DE OURO 18K com Diamantes; **Código:** 963853

AVALIAÇÃO: R\$ 8.644,71 (oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).

VALOR INICIAL MÍNIMO: R\$ 7.348,00 (sete mil, trezentos e quarenta e oito reais).

8 - ANEL DE OURO 18K com Diamantes e Esmeralda; **Código:** 961815

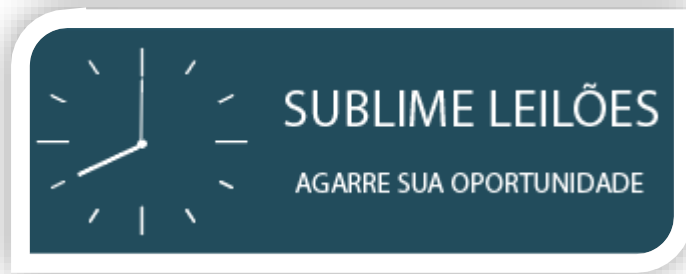
AVALIAÇÃO: R\$ 6.204,71 (seis mil, duzentos e quatro reais e setenta e um centavos).

VALOR INICIAL MÍNIMO: R\$ 5.274,00 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais).

9 - BRINCO DE OURO 18K com Diamantes e Esmeralda; **Código:** 963844

AVALIAÇÃO: R\$ 10.870,59 (dez mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos).

VALOR INICIAL MÍNIMO: R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais).



10 - ANEL DE OURO 18K com Diamantes e Esmeralda; **Código:** 961926

AVALIAÇÃO: R\$ 6.344,71 (seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).

VALOR INICIAL MÍNIMO: **R\$ 5.393,00 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais).**

11 - BRINCO DE OURO 18K com Diamantes e Esmeralda; **Código:** 963933

AVALIAÇÃO: R\$ 10.471,76 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

VALOR INICIAL MÍNIMO: **R\$ 8.901,10 (oito mil, novecentos e um reais e dez centavos).**

12 - ANEL DE OURO 18K com Diamantes e Apatita; **Código:** 990241

AVALIAÇÃO: R\$ 6.100,75 (seis mil, cem reais e setenta e cinco centavos).

VALOR INICIAL MÍNIMO: **R\$ 5.305,00 (cinco mil, trezentos e cinco reais).**

Visitação: Deverá ser agendado previamente.

Pagamento: A vista com 10% de desconto ou parcelado em até 5 vezes sem juros no cartão de crédito. O pagamento deverá ser feito na retirada do produto.

Entrega: Imediata.

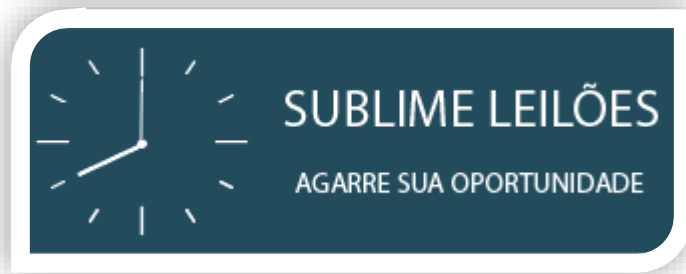
Comissão do Leiloeiro: O valor da comissão deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro mediante transferência eletrônica, DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 02 (dias) dia úteis a contar do encerramento do leilão.

01 - A Praça única ocorrerá no dia **26 de novembro de 2024, às 09:00 horas e se encerrará no dia 18 de dezembro de 2024, às 15:00 horas**, de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.sublimeleiloes.com.br, e serão aceitos lances de compras no valor igual ou superior ao valor inicial mínimo.

02 - O Leilão será conduzido pela Sublime Leilões, na pessoa da leiloeira oficial, Lidianicy Xavier de Lima Alves, matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 1.274, exclusivamente pelo seu sítio eletrônico (www.sublimeleiloes.com.br). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal: www.sublimeleiloes.com.br.

03 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado diretamente ao Comitente por meio de depósito, pix ou transferência bancária eletrônica, no prazo de 48 horas. Posteriormente ao encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito, bem como com os dados para pagamento do valor do lance. Em caso de pagamento parcelado no cartão de crédito, poderá ser feito na retirada do produto em até 48 horas.

04 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do bem leiloado. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação. O valor da comissão deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro mediante



transferência eletrônica, DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do leilão, em nome de Sublime Leilões Apoio Administrativo em Leilões Eireli, CNPJ nº 33.090.741/0001-60, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

05- Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida ao leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 6% (seis por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lances imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

06- Todas as joias são confeccionadas em Ouro 18K e têm garantia permanente da qualidade e autenticidade da matéria-prima utilizada, desde que comprovadas as condições de uso apropriadas descritas no Certificado.

07 - A Garantia Legal, prevista no Código de Defesa do Consumidor, é de 90 (noventa) dias contados a partir da data da compra da joia, e cobre eventuais defeitos de fabricação e vícios do produto adquirido, mediante apresentação do Certificado. Na impossibilidade de reparar a joia, o cliente poderá escolher dentre as opções previstas no parágrafo primeiro do artigo 18 da Lei nº- 8.078/1990, ou, ainda, a utilização do crédito como parte do pagamento de outra joia de valor igual (considerando o valor do produto na data da compra) ou como fonte de pagamento de outra joia de valor superior.

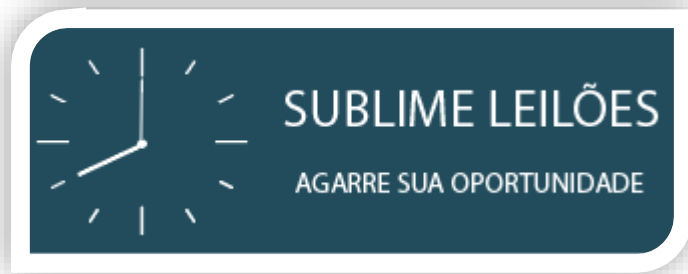
08- A Garantia é válida por 01 (um) ano, contado a partir da data de compra da joia, e cobre eventuais defeitos técnicos de fabricação e vícios do produto adquirido, mediante apresentação do Certificado, nas seguintes condições: Reparos devido a vício(s) de fabricação; Inspeção e limpeza; Ajustes de medidas, desde que não seja necessário acréscimo de material e mediante a possibilidade de ajuste.

09 - Estão assegurados os seguintes serviços dentro da Garantia: Limpeza das joias: gratuita, na primeira solicitação, dentro do prazo de um ano a partir da data de compra. Polimento das joias: gratuito, na primeira solicitação, dentro do prazo de um ano a partir da data de compra. Nota: O processo de polimento da joia ocasiona perda de pequena quantidade de metal e, conseqüentemente, redução de peso. Banho de ródio: gratuito, na primeira solicitação, dentro do prazo de um ano a partir da data de compra.

10 - Excluem-se da garantia: Perdas e avarias decorrentes de acidentes de qualquer natureza (quedas, batidas, arranhões, choques etc.), uso inadequado, desgaste natural do uso e do tempo, manipulação ou contato com agentes químicos ou abrasivos que possam causar danos aos materiais de sua joia, e polimentos feitos com produtos abrasivos, ou polimentos feitos por terceiros. Joias que sofreram qualquer modificação por terceiros. Ajustes, consertos, acabamentos e manutenção fora das condições desta Política de Garantia serão executados mediante aprovação prévia de orçamento pelo cliente. Em caso de queda de pedras, a joia passará por uma avaliação técnica, e a reposição poderá ter custo.

11 - Serão de responsabilidade do Arrematante todas as providências e despesas relativas à retirada, embalagem e transporte dos produtos.

12 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente no escritório do leiloeiro, localizado na Rua João



Zech, 40 - Santana, São Paulo/SP, CEP: 02019-005, ou ainda, pelo telefone (11) 2251-1360 (também whatsapp corporativo), e-mail: judicial@sublimeleiloes.com.br. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Sublime Leilões, no seguinte endereço: www.sublimeleiloes.com.br.

13 - Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

São Paulo, 26 de novembro de 2024.